



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 006/2025/FMS

ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/FMS

O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária a Sra.ª **JANAINA PEREIRA FERREIRA** brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 4421765 SSP/GO e do CPF nº 719.815.352-68, residente e domiciliada nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente **ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 006/2025/FMS, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é o registro de preços para a **contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos complementares, visando atender à demanda da rede pública de saúde do município de Xinguara – PA**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 019/2025/PMX, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inc. II, 78, IV, e 82 e 87 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto municipal nº. 1.191/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

1.1 - A presente ARP é integrada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** identificado no preâmbulo.

2. DO OBJETO

2.1 - A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e a **contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos complementares, visando atender à demanda da rede pública de saúde do município de Xinguara – PA**, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente e conforme documento anexo ao final desta Ata.

3. FORNECEDORES REGISTRADOS

Empresa 01: **ARAUJO & SILVA FARMACIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.880.307/0001-06 estabelecida à Avenida Liberdade, sala A, nº 528, Bairro Centro, CEP: 68.350-073, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99161-6132, e-mail: drogavida_2019@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **OSICLEUDE DE ARAUJO SILVA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do RG 6684.734 SSP - TO, CPF 000.263.611-59, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA.

Empresa 02: **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.033.801/0001-56 estabelecida à Rua Angelim, nº 90, Bairro Centro, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99174-5717, e-mail: gruposocamillo1@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **Luiz Antônio de Moraes Neto**,



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 4.970.244 DGPC - GO, CPF 015.502.951-79, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA.

Empresa 03: **MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.156.206/0001-15 estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 804, Bairro Centro, CEP: 68.555.036, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99223-2323, e-mail: drogaria23@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **Eduarda Alves Leite**, brasileira, solteira, empresária, portador do RG 8.518.067 PCDI/PA, CPF 031.699.832-02, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.

3.1. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

3.2. Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

3.3. Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s) (docs.).

3.4. Processo nº 019/2025/PMX, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2025/FMS.

4. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

4.1. Fica FORMALIZADO, com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(s) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

4.12 A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

4.3. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

4.4. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

4.5. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

5. VIGÊNCIA DA ARP

- 5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.
- 5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.
- 5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.
- 5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no item 11.1. deste documento.

6. VÍNCULOS DA ARP

- 6.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 6.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no do Termo de Referência anexo.

7. ADESÃO DE ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

- 7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do **órgão gerenciador e do particular titular do registro**, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:
- 7.2. O órgão ou entidade pública interessado na **adesão** deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.
- 7.3. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a **aceitação ou não** da contratação decorrente de **adesão**, independentemente de qualquer justificativa formal.
- 7.4. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.
- 7.5. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente,



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

encaminhado para o e-mail institucional smsxinguara@gmail.com no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.6. O GERENCIADOR **poderá recusar a adesão requerida**, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados no **item 6.4 desta ARP**, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

7.7. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes requisitos, sem prejuízo de outros fixados na jurisprudência do TCU:

7.8. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a **50%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;

7.9. Não exceder no total das adesões já realizadas a **200%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;

7.10. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que **R\$ 80 mil**, conforme jurisprudência do TCU.

7.11. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

7.12. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

7.12.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP.

7.12.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.

7.13. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS corridos, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

7.14. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

8. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

8.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.2. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

8.3. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o **indeferimento fundamentado**, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

8.4. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade **aderente**, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;

8.5. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **reajustes e revisões de preços**, como também de **cancelamentos e rescisões** de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

8.6. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

8.7. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades **aderentes**, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

8.8. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

9. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

9.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

9.2. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

9.3. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;

9.4. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

9.5. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

9.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

10.2. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvada prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

10.3. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

10.4. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

10.5. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

10.6. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

10.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

10.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.9. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

11. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

11.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no DOU – Seção III.

11.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no *site* do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet www.xinguara.pa.gov.br inclusive com a íntegra da **ARP** e alterações posteriores.

12. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão ou supressão, acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei 14.133/21. *(Redação Decreto Municipal 1.191/2022)*

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

13.1. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no **item 22**. do edital, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.2. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

14. CANCELAMENTO / REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP

14.1. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

14.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

14.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Por iniciativa do próprio titular do registro ou por razões de interesse público, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

14.2. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

14.2.1. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

14.2.2. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

14.2.3 O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item **14** desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

15. DISPOSIÇÃO FINAIS

15.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto nº. 1.191/2022.

Xinguara-PA, 19 de março de 2025

JANAINA PEREIRA FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 001/2025



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

ARAUJO & SILVA FARMACIA LTDA

CNPJ: 29.880.307/0001-06
Osicleude de Araujo Silva – Representante
FORNECEDOR REGISTRADO

C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA

CNPJ: 17.033.801/0001-56
Luiz Antônio de Moraes Neto – Representante
FORNECEDOR REGISTRADO

MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI

CNPJ: 37.156.206/0001-15
Eduarda Alves Leite – Representante
FORNECEDOR REGISTRADO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 019/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - Nº 006/2025/FMS
ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/SEMEC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara/PA.

Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária a sra. **Janáina Pereira Ferreira**.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **ARAUJO & SILVA FARMACIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.880.307/0001-06 estabelecida à Avenida Liberdade, sala A, nº 528, Bairro Centro, CEP: 68.350-073, com os itens: 05, 12, 17, 23, 24, 28, 29, 32, 39, 41, 43, 48, 49, 50, 58, 61, 65, 78, 80, 84, 85, 86, 89, 90, 93, 97, 103, 108, 119, 121, 122, 123, 127, 129, 131, 132 e 133 perfazendo o valor global de R\$ 345.063,50 (trezentos e quarenta e cinco mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Empresa 02: **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.033.801/0001-56 estabelecida à Rua Angelim, nº 90, Bairro Centro, CEP: 68.537-000, com os itens: 01, 02, 04, 09, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 44, 45, 47, 53, 54, 57, 59, 60, 63, 64, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 87, 88, 91, 92, 95, 96, 98, 104, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 120, 124, 126, 128, 130, 134, 135 e 136, perfazendo o valor global de R\$ 1.220.931,60 (um milhão duzentos e vinte mil novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Empresa 03: **MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.156.206/0001-15 estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 804, Bairro Centro, CEP: 68.555.036, com os itens: 03, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 37, 40, 42, 46, 51, 52, 55, 56, 62, 67, 68, 69, 94, 99, 100, 101, 102, 106, 115, 116, 118 e 125, perfazendo o valor global de R\$ 431.370,00 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e setenta reais).

Xinguara-PA, 19 de março de 2025

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto 001/2025

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Xinguara
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Registro de Preços Eletrônico - 006/2025

**ARAUJO SILVA FARMACIA EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 29.880.307/0001-06 -
Endereço: AV LIBERDADE - CEP: 68356055 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94)
9161-6132**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ASMAPEN200MG(AMINOFILINA) - 20 COMPRIMIDOS	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUT	100 CX	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
0012	JANUVIA100MG (SITAGLIPTINA) - 28 COMPRIMIDOS	100 MG COM REV CT BL AL PVC/PE/PVDC X 28	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA.	200 CX	R\$ 199,00	R\$ 39.800,00
0017	XARELTO15MGC/28CPR(RIVAROXA) - 28 COMPRIMIDOS	15 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28	BAYER S.A.	75 CX	R\$ 390,00	R\$ 29.250,00
0023	ARTROLIVE (GLICOSAMINA +CONDROITINA) - 30 COMPRIMIDOS	500 MG + 400 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	50 CX	R\$ 106,00	R\$ 5.300,00
0024	ASEA H 40/25MG(HIDROCLOROTIAZIDA+OLMESARTANO) - 30 COMPRIMIDOS	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A	80 CX	R\$ 62,00	R\$ 4.960,00
0028	BENICAR ANLO40/5MG(OLMESARTANA+ANLÓDIPINO) - 30 COMPRIMIDOS	40 MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA	200 CX	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00
0029	BENICARHCT40/25MG(OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA) - 30 COMPRIMIDOS	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA	100 CX	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
0032	BRASARTHCT160/12,5(VALSARTANO+HIDROCLOROTIAZIDA) - 30 COMPRIMIDOS	160 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 3	EMS SIGMA PHARMA LTDA	100 CX	R\$ 79,00	R\$ 7.900,00
0039	DIGEDRAT200MG(TRIMEBUTINA) - 30 COMPRIMIDOS	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAM	85 CX	R\$ 110,00	R\$ 9.350,00
0041	DOISKA60MG(VITAMINA K2) - 30 COMPRIMIDOS	DOISKA60MG(VITAMINA K2) - 30 COMPRIMIDOS	BIOLAB	70 CX	R\$ 100,00	R\$ 7.000,00
0043	D-PREV2.000UIC/30CPR(COLECALCIFEROL) - 30 COMPRIMIDOS	2000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X	MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	90 CX	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00
0048	GAMALINE900MG(BARAGOOFFICIALIS) - 30 COMPRIMIDOS	900 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS PVDC TRAN	HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO LTDA	25 CX	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
0049	HOLMESH 40/25MG(HIDROCLOROTIAZIDA+OLMESARTANO) - 30 COMPRIMIDOS	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	40 CX	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
0050	LABIRIN16MG(DICLORIDRATODEBETASTINA) - 30 COMPRIMIDOS	16 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS	APSEN FARMACEUTICA S/A	50 CX	R\$ 27,99	R\$ 1.399,50
0058	NOVANLO2,5MG(LEVANLÓDIPINO BESISILATO) - 30 COMPRIMIDOS	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	70 CX	R\$ 51,60	R\$ 3.612,00
0061	PRESSPLUS 5/10MG(ANLÓDIPINO+BENAZEPRIL) - 30 COMPRIMIDOS	5 MG + 10 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRAN	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	100 CX	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
0065	PROSSO(CALCEFEROL) - 30 COMPRIMIDOS	PROSSO(CALCEFEROL) - 30 COMPRIMIDOS	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	30 CX	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00
0078	TRIMETAZIDINA35MG - 30 COMPRIMIDOS	35 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVD	EMS S/A	30 CX	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
0080	VASOPRILPLUS20/12,5MG(ENALAPRIL +HIDROCLOROTIAZIDA) - 30 COMPRIMIDOS	20 MG + 12,5 MG COM CT STR AL X 30	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	50 CX	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
0084	VENULA200MG(HIDROSMINA) - 30 COMPRIMIDOS	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	70 CX	R\$ 43,60	R\$ 3.052,00
0085	VITAE/30CPR(VITAMINA E) - 30 COMPRIMIDOS	400 MG CAP MOLE CT FR PLAS OPC X 30	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	70 CX	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
0086	ZETIA10MG(EZETIMIBA) - 30 COMPRIMIDOS	10 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PCTFE TRANS	ORGANON FARMACÊUTICA LTDA.	50 CX	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
0089	MILMUNE XP(MINERAIS+VITAMINAS+BETA-GLUCANADELEVADOSACCHAROMYCESCEREVISIAE) - 100ML	MILMUNE XP(MINERAIS+VITAMINAS+BETA-GLUCA	Ecofita Laboratório Farmacêutico Ltda	20 FR	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00



0090	DIOSMIN SACHE(DIOSMINA+HESPERIDINA) CX COM 30 SACHE	900 MG + 100 MG GRAN CT 30 SACH X 5 G	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A	120 SCH	R\$ 190,00	R\$ 22.800,00
0093	BETRAT(TIAMINA+VITAMINAB12+VITAMINAB6) - 30 COMPRIMIDOS	5000 MCG + 100 MG + 100 MG COM REV CT BL	MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	90 CX	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00
0097	JANUMET50/850MG(FOSFATODESITAGLIPTINA+METFORMINA) - 56 COMPRIMIDOS	(50 + 850) MG COM REV CT BL AL X 56	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA.	75 CX	R\$ 280,00	R\$ 21.000,00
0103	DUOMO HP2/5MG(DOXAZOSINA+FINASTERIDA) - 30 COMPRIMIDOS	(2,0 + 5,0) MG COM REV CAP DURA CT BL AL	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	50 CX	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
0108	JANUMET50/1000MG(FOSFATODESITAGLIPTINA+METFORMINA) - 56 COMPRIMIDOS	(50 + 1000) MG COM REV CT BL AL AL X 56	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA.	75 CX	R\$ 350,00	R\$ 26.250,00
0119	AVIANTXP(DES Loratadina) - 100 ML	0,5 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + DO	ORGANON FARMACÉUTICA LTDA	60 FR	R\$ 99,00	R\$ 5.940,00
0121	COLÍRIO ANESTÉSICO(TETRACAÍNA+FENILEFRINA01% FR 10ML	10 MG/ML + 1 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TR	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	60 FR	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
0122	OPTIVE COLIRIO(CARBOXIMETILCELULOSE+GLICERINA) FR C/10ML	9,0 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS O	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	100 FR	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00
0123	KOIDEED(BETAMETASONA+DEXCLOFENIRAMINA) FR C/ 100ML	0,25 MG/5ML + 2 MG/5ML XPE CT FR VD AMB	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	200 FR	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
0127	FLORATE COLIRIO(FLUORMETOLONA) FR C/ 5 ML	1,0 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A	100 FR	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
0129	RELESTATE COLIRIO (EPINASTINA) - FR 10ML	0,5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OP	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	60 FR	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
0131	OCUPRESS COLIRIO (DORZOLAMIDA) - FR 5 ML	20 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	60 FR	R\$ 106,00	R\$ 6.360,00
0132	EXFORGE HCT 160+12,5+5MG (VALSARTANA+ANLODI. + HIDROCLORITIAZIDA) - 28 COMPRIMIDOS	(160,00+12,50+5,00) MG COM REV CT BL AL	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A	100 CX	R\$ 158,00	R\$ 15.800,00
0133	EXFORGE HCT 320+25+10MG (VALSARTANA+ANLODI. + HIDROCLORITIAZIDA) - 28 COMPRIMIDOS	(320,00+25,00+10,00) MG COM REV CT BL AL	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A	100 CX	R\$ 178,00	R\$ 17.800,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 345.063,50	

C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 17.033.801/0001-56 - Endereço: R ANGELIM - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 3392-4627

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACTONEL (RISEDRONATO DE SODIO)150MG - 04 COMPRIMIDOS	35 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS P	FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	200 CX	R\$ 259,99	R\$ 51.998,00
0002	D-PREV 50.000UIC/4CPR(COLECALCIFEROL) - 04 COMPRIMIDOS	50000 UI COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC	MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	100 CX	R\$ 77,90	R\$ 7.790,00
0004	ARTROSIL320MG(CETOPROFENO) - 20 COMPRIMIDOS	320 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS T	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A	100 CX	R\$ 64,90	R\$ 6.490,00
0009	HIDRION40/100MG(FUROSEMIDA +CLORETODEPOTÁSSIO) 30 COMPRIMIDOS	40 MG + 100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVD	LABORATÓRIO GROSS S. A.	150 CX	R\$ 25,99	R\$ 3.898,50
0016	XARELTO15MGC/28CPR(RIVAROXABANA) - 28 COMPRIMIDOS	15 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28	BAYER S.A.	225 CX	R\$ 396,50	R\$ 89.212,50
0018	XARELTO20MGC/28CPR(RIVAROXABANA) - 28 COMPRIMIDOS	20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	BAYER S.A.	200 CX	R\$ 397,88	R\$ 79.576,00
0019	ABLOK PLUS 25/2,5MG(ATENOLOL+CLORTALIDONA) - 30 COMPRIMIDOS	25 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	400 CX	R\$ 26,30	R\$ 10.520,00
0020	ARIMIDEX(ANASTRAZOL1MG) - 30 COMPRIMIDOS	1 mg CX C / 28 COMP.	AstraZeneca do Brasil Ltda	30 CX	R\$ 1.050,00	R\$ 31.500,00
0021	ARADOISH50/12,5(LOSARTANA+HIDROCLORITIAZIDA) - 30 COMPRIMIDOS	(50,0 + 12,5) MG COM REV CT BL AL PLAS T	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	200 CX	R\$ 89,95	R\$ 17.990,00
0022	ARTRODAR(DIACEREINA) - 30 COMPRIMIDOS	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X	TRB PHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUT	50 CX	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00



0025	ATENSINA 0,150MG(CLONIDINA) - 30 COMPRIMIDOS	0,15 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X	Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda	100 CX	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
0026	BENICAR20MG(OLMESARTANA) - 30 COMPRIMIDOS	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA	200 CX	R\$ 69,99	R\$ 13.998,00
0027	BENICAR40MG(OLMESARTANA) - 30 COMPRIMIDOS	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÉUTICA LTDA	400 CX	R\$ 69,90	R\$ 27.960,00
0030	LABIRIN(BETAISTINA24MG) - 30 COMPRIMIDOS	24 MG COM CT BL AL PLAS PVC/CTFE TRANS X	APSEN FARMACEUTICA S/A	100 CX	R\$ 32,20	R\$ 3.220,00
0031	BRASART320MG(VALSARTANO) - 30 COMPRIMIDOS	320 MG COM REV. CT BL AL/AL X 30	EMS SIGMA PHARMA LTDA	200 CX	R\$ 75,50	R\$ 15.100,00
0033	COLCHICINV(COLCHICINA0,5MG) - 30 COMPRIMIDOS	0,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	200 CX	R\$ 69,65	R\$ 13.930,00
0034	CONCOR10MG(BISOPROLOL) - 30 COMPRIMIDOS	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	MERCK S/A	150 CX	R\$ 87,96	R\$ 13.194,00
0035	CONCOR2,5MG(BISOPROLOL) - 30 COMPRIMIDOS	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	MERCK S/A	100 CX	R\$ 85,40	R\$ 8.540,00
0036	CONCOR5MG(BISOPROLOL) 30 COMPRIMIDOS	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	MERCK S/A	150 CX	R\$ 105,70	R\$ 15.855,00
0038	DIAMICRONMR60MG(GLICAZIDA) - 30 COMPRIMIDOS	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVC TRA	LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	200 CX	R\$ 105,40	R\$ 21.080,00
0044	ECASIL81MG(ACIDOACETILSALICILICO) - 30 COMPRIMIDOS	81 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	70 CX	R\$ 19,10	R\$ 1.337,00
0045	EKSON100/25MG(LEVODOPA+BENSERAZIDA) - 30 COMPRIMIDOS	(100 + 25) MG COM CT FR VD AMB X 30	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A	30 CX	R\$ 49,50	R\$ 1.485,00
0047	FORFIG100MG(SILYBUMMARIANUM) - 30 COMPRIMIDOS	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TR	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	140 CX	R\$ 99,50	R\$ 13.930,00
0053	PURANT4(LEVOTIROXINA38MCG) - 30 COMPRIMIDOS	37,5 MCG COM CT BL AL AL X 30	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	40 CX	R\$ 14,45	R\$ 578,00
0054	LIPLESS100(CIPROFIBRATO) - 30 COMPRIMIDOS	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	70 CX	R\$ 115,00	R\$ 8.050,00
0057	MONTELAIR4MG(MONTELUCASTEDESODIO) - 30 COMPRIMIDOS	4 MG GRAN SOL OR CT ENV AL X 30	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A	40 CX	R\$ 79,90	R\$ 3.196,00
0059	NOVANLO5MG(LEVANLÓDIPINOBESEILATO) - 30 COMPRIMIDOS	5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	70 CX	R\$ 159,00	R\$ 11.130,00
0060	PRESS PLUS 5/20MG(ANLÓDIPINO+BENAZEPRIL) - 30 COMPRIMIDOS	5 MG + 20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRAN	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	200 CX	R\$ 119,35	R\$ 23.870,00
0063	PROLOPA200/50MG(LEVODOPA+BENSERAZIDA) - 30 COMPRIMIDOS	(200 + 50) MG COM CT FR VD AMB X 30	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	250 CX	R\$ 122,30	R\$ 30.575,00
0064	PROLOPABD100/25MG(LEVODOPA + BENSERAZIDA) - 30 COMPRIMIDOS	(100 + 25) MG COM CT FR VD AMB X 30	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	200 CX	R\$ 98,15	R\$ 19.630,00
0066	RETEMIC5MG(CLORIDRATÓDIOXIBUTININA) - 30 COMPRIMIDOS	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	APSEN FARMACEUTICA S/A	100 CX	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
0070	ROSUVASTATINA10MG - 30 COMPRIMIDOS	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	200 CX	R\$ 93,50	R\$ 18.700,00
0071	ROSUVASTATINA40MG(TREZOR) - 30 COMPRIMIDOS	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A	200 CX	R\$ 119,95	R\$ 23.990,00
0072	SELOZOK100MG(METOPROLOL) - 30 COMPRIMIDOS	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS IN	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	200 CX	R\$ 119,50	R\$ 23.900,00
0073	SELOZOK25MG(METOPROLOL) - 30 COMPRIMIDOS	25 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	200 CX	R\$ 48,65	R\$ 9.730,00
0074	SELOZOK50MG(METOPROLOL) - 30 COMPRIMIDOS	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	300 CX	R\$ 85,34	R\$ 25.602,00
0075	SOTALOL120MG - 30 COMPRIMIDOS	120 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A	70 CX	R\$ 88,88	R\$ 6.221,60
0076	SOTALOL160MG - 30 COMPRIMIDOS	160 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A	120 CX	R\$ 71,80	R\$ 8.616,00
0077	STANGLIT(PIOGLITAZONA45MG) - 30 COMPRIMIDOS	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	LIBBS FARMACÉUTICA LTDA	100 CX	R\$ 249,50	R\$ 24.950,00
0079	UTROGESTAN100MG(PROGESTERONA) - 42 COMPRIMIDOS	100 MG CAP MOLE OR/VAG CT BL AL PLAS PVC	Besins Healthcare Brasil Comercial e Dis	300 CX	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00



0081	VAST10MG(ATORVASTATINA) - 30 COMPRIMIDOS	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	100 CX	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
0082	VAST20MG(ATORVASTATINA) - 30 COMPRIMIDOS	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	120 CX	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00
0083	VAST40MG(ATORVASTATINA) - 30 COMPRIMIDOS	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	120 CX	R\$ 165,00	R\$ 19.800,00
0087	ZETSIM10/20MG(EZETIMIBA+SINVASTATINA) - 30 COMPRIMIDOS	10 MG + 20 MG COM CT BL AL PVC/PCTFE OPA	ORGANON FARMACÉUTICA LTDA.	100 CX	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
0088	ZETSIM10/40MG(EZETIMIBA+SINVASTATINA) - 30 COMPRIMIDOS	10 MG + 40 MG COM CT BL AL PVC/PCTFE OPA	ORGANON FARMACÉUTICA LTDA.	100 CX	R\$ 196,50	R\$ 19.650,00
0091	SOMALGINCARDIO200MG(ACIDOACETILSALICILICO) - 30 COMPRIMIDOS	200 MG + 60 MG + 30 MG COM REV DUPLA CAM	EMS SIGMA PHARMA LTDA	200 CX	R\$ 33,20	R\$ 6.640,00
0092	SOMALGINCARDIO325MG - 30 COMPRIMIDOS	325MG + 107,5MG + 48,75MG COM REV DUPLA	EMS SIGMA PHARMA LTDA	150 CX	R\$ 46,90	R\$ 7.035,00
0095	SUSTRATE 10MG(PROPATILNITRATO) - 30 COMPRIMIDOS	10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	FARMOQUÍMICA S/A	110 CX	R\$ 31,20	R\$ 3.432,00
0096	JANUMET50/850MG(FOSFATODESITAGLIPTINA+METFORMINA) - 56 COMPRIMIDOS	(50 + 850) MG COM REV CT BL AL X 56	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA.	225 CX	R\$ 330,00	R\$ 74.250,00
0098	DEXILANTE 60MG(DEXLANSOPRAZOL) - 30 COMPRIMIDOS	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X	TAKEDA PHARMA LTDA.	10 CP	R\$ 127,60	R\$ 1.276,00
0104	FLEBON(PINUSPINASTER) - 30 COMPRIMIDOS	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	FARMOQUÍMICA S/A	30 CX	R\$ 81,30	R\$ 2.439,00
0105	GLIFAGEXR750MG(CLORIDRATODEMETFORMINA) - 30 COMPRIMIDOS	750 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC/P	MERCK S/A	200 CX	R\$ 36,50	R\$ 7.300,00
0107	JANUMET50/1000MG(FOSFATODESITAGLIPTINA+METFORMINA) - 56 COMPRIMIDOS	(50 + 1000) MG COM REV CT BL AL AL X 56	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA.	225 CX	R\$ 264,00	R\$ 59.400,00
0109	OMEGA3 C/60 CPS	OMEGA3 C/60 CPS	CATARINENSE PHARMA	100 CX	R\$ 38,95	R\$ 3.895,00
0110	SOMALGINCARDIO100MG(ACIDOACETILSALICILICO) - 30 COMPRIMIDOS	100 MG + 30 MG + 15 MG COM REV DUPLA CAM	EMS SIGMA PHARMA LTDA	300 CX	R\$ 52,25	R\$ 15.675,00
0111	TRAYENTA DUO 2,5/850MG(LINAGLIPTINA+METFORMINA)CX 30 COMPRIMIDOS	2,5 MG + 500 MG COM REV CT FR PLAS PEAD	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E	100 CX	R\$ 309,80	R\$ 30.980,00
0112	XIGDUO5/1000(METFORMINA+DAPAGLIFLOZINA) - 30 COMPRIMIDOS	(50 + 1000) MG COM REV LIB PROL CT BL AL	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	100 CX	R\$ 275,00	R\$ 27.500,00
0113	ALENIA12/400MG CX COM 60CAPS (FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO+ BUDESONIDA)	12 MCG + 400 MCG CAP DURA PO INAL CT FR	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A	300 CX	R\$ 152,25	R\$ 45.675,00
0114	ALENIA6/200MG(FUMARATODEFORMOTEROL DI-HIDRATADO +BUDESONIDA) 60CAPSULAS	6 MCG + 200 MCG CAP DURA PO INAL CT FR P	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS S.A	300 CX	R\$ 126,85	R\$ 38.055,00
0117	FIXA-CAL(CARBONATO DE CALCIO+VITAMINAD) - 60 COMPRIMIDOS	FIXA-CAL (CARBONATO DE CALCIO+VITAMINAD)	Laboratório Farmacêutico Vitamed Ltda.	50 CX	R\$ 55,92	R\$ 2.796,00
0120	UNIZINCOXP(SULFATODEZINCO) - 100 ML	17,60 MG/ML SOL OR CT FR PLAS PET AMB X	MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	50 FR	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
0124	LACTULIV 667MG(LACTULOSE) - FR C/ 100ML	667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CO	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LT	200 FR	R\$ 22,10	R\$ 4.420,00
0126	ACULAR CMC COLIRIO(CETOROLACOTROMETAMINA) FLACONETE C/ 5ML	4 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PE OPC X	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	100 FLAC	R\$ 299,00	R\$ 29.900,00
0128	COLIRIO (TIMOLOL) FR 5 ML	5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5,0	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	30 FR	R\$ 12,00	R\$ 360,00
0130	FLUTINOL COLIRIO (FLUORMETOLONA) - FR 5ML	1 MG/ML SUS OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICO	60 FR	R\$ 43,10	R\$ 2.586,00
0134	MTOR (SUPLEMENTO ALIMENTAR) - 90 COMPRIMIDOS	MTOR (SUPLEMENTO ALIMENTAR)	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	50 CX	R\$ 357,00	R\$ 17.850,00
0135	NIMEGON MET 50/1000 MG - 56 COMPRIMIDOS	(50 + 1000) MG COM REV CT BL AL AL X 56	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA.	60 CX	R\$ 308,00	R\$ 18.480,00



0136	NIMEGON MET 50/850 MG - 56 COMPRIMIDOS	50 + 850) MG COM REV CT BL AL AL X 56	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA.	60 CX	R\$ 308,00	R\$ 18.480,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.220.931,60	

MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.156.206/0001-15 - Endereço: Rua Rio Tapajós - CEP: 68555036 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98439-2262

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	PULMICORT 0,25MG (BUDESONIDA) - FR 2ML	INTE GRALMED	INTE GRALMED	40 FR	R\$ 8,00	R\$ 320,00
0006	BAMIFIX 300MG(BAMIFILINA) 20 COMPRIMIDOS	CHIESI	CHIESI	300 CX	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
0007	BAMIFIX 600MG(BAMIFILINA) 20 COMPRIMIDOS	CHIESI	CHIESI	300 CX	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
0008	FRISIUM 20MG(CLOBAZAM) 20 COMPRIMIDOS	MEDLEY	MEDLEY	250 CX	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
0010	MYTEDOM (METADONA10MG) 20 COMPRIMIDOS	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	250 CX	R\$ 45,00	R\$ 11.250,00
0011	TILESTAL (TRAMADOL+PARACETAMOL) - 30 COMPRIMIDOS	PRATTI	PRATTI	150 CX	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
0013	REMERON(MIRTAZAPINA15MG) - 30 COMPRIMIDOS	SOLTAB	SOLTAB	40 CX	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
0014	REMERON(MIRTAZAPINA45MG) - 30 COMPRIMIDOS	SOLTAB	SOLTAB	40 CX	R\$ 340,00	R\$ 13.600,00
0015	PANTOCAL(PANTOPRAZOL40MG) - 28 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	EUROFARMA	300 CX	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00
0037	DESVE50MG(DESVENLAFAXINA) - 30 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	EUROFARMA	100 CX	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
0040	DIUPRESS25/5MG(CLORTALIDONA +AMILORIDA) - 30 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	EUROFARMA	100 CX	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
0042	DONARENRETARD(TRAZADONA) - 30 COMPRIMIDOS	APSEN	APSEN	200 CX	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00
0046	EPEZ5MG(DONEPEZILA) - 30 COMPRIMIDOS	TORRENT	TORRENT	20 CX	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
0051	LACDAY(LACTASE) - 30 COMPRIMIDOS	E.M.S	E.M.S	60 CX	R\$ 79,00	R\$ 4.740,00
0052	LESTER2MG(PITAVASTATINA) - 30 COMPRIMIDOS	E.M.S	E.M.S	70 CX	R\$ 175,00	R\$ 12.250,00
0055	MAGNALIV(VITAMINAB5+VITAMINAB6) - 30 COMPRIMIDOS	MYRALIS	MYRALIS	30 CX	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
0056	MILGAMMA150MG(BENFOTIAMINA) - 30 COMPRIMIDOS	DRAGENOPHAN	DRAGENOPHAN	85 CX	R\$ 90,00	R\$ 7.650,00
0062	PROLIVE(LACTOBACILLUSACIDOPHILOS) - 30 COMPRIMIDOS	ACHE	ACHE	30 CX	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00
0067	RITALINALA20MG(METILFENIDATO) - 30 COMPRIMIDOS	GLOBO	GLOBO	375 CX	R\$ 300,00	R\$ 112.500,00
0068	RITALINALA20MG(METILFENIDATO) - 30 COMPRIMIDOS	GLOBO	GLOBO	125 CX	R\$ 300,00	R\$ 37.500,00
0069	RITALINALA10MG(METILFENIDATO) - 30 COMPRIMIDOS	GLOBO	GLOBO	500 CX	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
0094	CARDIZEM60MG(DILTIZEM) - 30 COMPRIMIDOS	BOEHRING	BOEHRING	60 CX	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
0099	CEBRALAT(CILOSTAZOL100MG) - 60 COMPRIMIDOS	LIBBS	LIBBS	50 CX	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
0100	DEPAKOTEER(DIVALPROATODESODIO250MG) - 30 COMPRIMIDOS	CEBRALAT	CEBRALAT	20 CX	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
0101	DEPAKOTEER(DIVALPROATODESODIO500MG) - 30 COMPRIMIDOS	CEBRALAT	CEBRALAT	20 CX	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
0102	DONAREN50MG(TRAZADONA) - 30 COMPRIMIDOS	APSEN	APSEN	50 CX	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
0106	HEIMER10MG(MEMANTINA) - 30 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	EUROFARMA	50 CX	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
0115	SERETIDE DISKUS50/250MG(XINAFOATO DE SALMETEROL +PROPIONATODEFLUTICASONA) 60 DOSES	NEO QUÍMICA	NEO QUÍMICA	30 CX	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
0116	SPIRIVARESPIMATE2,5MGC/60 DOSES(TIOTROPIO)	RESPMAT	RESPMAT	30 CX	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
0118	CENTRUMBARI (QUELATUSBARI) CX COM 120COMP.	CENTRUM	CENTRUM	100 CX	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
0125	TRAVATAN COLIRIO(TRAVAPROSTA) - 5ML	ALCON	ALCON	50 FR	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 431.370,00	



Valor Total: R\$ 1.997.365,10

